

MINAS GERAIS

ATO N.º 2283/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao professor EGBERTO PEREIRA DOS REIS, Masp n.º 1557924-6, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 18/10/2023. Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

30 1862784 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 175, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Constitui as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020, e da Portaria/UEMG Nº 146, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2024, a saber:

I - Escola de Design

a) Presidente: Alecir Francisco de Carvalho, MASP 1009656-8;

b) Titular: Cláudia Fátima Campos, MASP 1164499-4;

c) Titular: Anderson Antônio Horta, MASP 1412666-8.

II - Escola de Música

a) Presidente: Hélder da Rocha Coelho, Masp 10341741;

b) Titular: José Antônio Baeta Zille, Masp 1108826-7;

c) Titular: Rodrigo Miranda de Queiroz - Masp 1051109-5.

III - Escola Guignard

a) Presidente: Fabioli Gonçalves Giraldi, Masp 1124905-9;

b) Titular: Lamoumier Lucas Pereira Junior, Masp 1229384-1;

c) Titular: José Roberto Schneedorf Ferreira da Silva, Masp 1246861-7.

IV - Unidade Acadêmica de Barbacena

a) Presidente: Rita de Cássia Oliveira, Masp 1412136-2;

b) Titular: Sandra Lucia Magri, Masp 1304523-2;

c) Titular: Daniela Fantoni de Lima Alexandrino, Masp 1201283-7;

d) Titular: Mauro Rocha Baptista, Masp 1066162-7;

e) Titular: Telma Jannuzzi da Silva Lopes, Masp 1121730-4;

f) Titular: Luiz Ernesto Guimaraes, Masp 1457553-4.

V - Unidade Acadêmica de Campanha

a) Presidente: Josiane De Paula Nunes, Masp 1257885-2;

b) Titular: Elvís Rezende Messias, Masp 1297993-6;

c) Titular: Gabriel Teodoro Gomes, Masp 1372790-4.

VI - Unidade Acadêmica de Carangola

a) Presidente: Sílvia Regina Costa Dias, Masp 1485673-6;

b) Titular: Sabrina Alves Boldrini Cabral, Masp 662679-0;

c) Titular: Glauber Miranda Florindo, Masp 1471764-9;

d) Titular: Christiane Miranda Buthers de Almeida, Masp 1057386-3.

VII - Unidade Acadêmica de Cláudio

a) Presidente: Regina Aparecida de Moraes, Masp 364751-8;

b) Titular: Luan Manoel Thomé, Masp 1406154-3;

c) Titular: Matheus de Oliveira Guimarães, Masp 1489105-5;

d) Titular: Maurício José de Faria, Masp 486945-9;

e) Titular: Frederico Alves Lopes, Masp 1363002-5.

VIII - Unidade Acadêmica de Diamantina

a) Presidente: Simone Murta Cardoso do Nascimento, Masp 1440031-1;

b) Titular: Cristiano Tolentino Pires, Masp 1485230-5;

c) Titular: Ariete Pontes de Oliveira, Masp 1440912-2.

IX - Unidade Acadêmica de Divinópolis

a) Presidente: Denise Maria Rover da Silva Rabelo, Masp 1407679-8;

b) Titular: Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, Masp 1487208-9;

c) Titular: Renan Augusto Pontes Ribeiro, Masp 1486239-5;

d) Titular: Douglas Souza Angeli, Masp 1490522-8;

e) Titular: Michael Jackson Oliveira de Andrade, Masp 1486542-2;

f) Titular: Adriana Gonçalves da Silva, Masp 1486260-1;

g) Titular: Mara Salgado, Masp 1490385-0;

h) Titular: Lina Maria Gonçalves, Masp 1488757-4;

i) Titular: Matheus Viana Braz, Masp 1487231-1.

X - Unidade Acadêmica de Frutal

a) Presidente: Priscila Kalinke da Silva, Masp 1456574-1;

b) Titular: João Alberto Fisher Filho, Masp 1487411-9;

c) Titular: Arlindo da Silva Lourenço, Masp 1500580-4;

d) Titular: Josney Freitas Silva, Masp 547528-0;

e) Titular: Fábio Fernandes Neves Benfatti, Masp 1458542-6.

XI - Unidade Acadêmica de Ibirité

a) Presidente: Thátiane Santos Ruas, Masp 1115184-2;

b) Titular: Renata Garcia Campos Duarte, Masp 1325718-3;

c) Titular: Emerson Bastos Lomasso, Masp 454854-1;

d) Titular: Lislie Carolina Diana, Masp 1487654-4.

XII - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

a) Presidente: Stella Hernandez Maganhi, Masp 1487270-9;

b) Titular: Dayana Alves Rodrigues, Masp 1487264-2;

c) Titular: Julio Cesar Camargo Alves, Masp 1212587-8;

d) Titular: Murilo Didonet de Moraes, Masp 1490497-3;

e) Titular: Renata Fernandes de Queiroz, Masp 1486981-2;

f) Titular: Vinicius Sanches Tizzo, Masp 1489194-9.

XIII - Unidade Acadêmica de João Monlevade

a) Presidente: Eliezer Basilio Borges, Masp 800625-6;

b) Titular: Cristiane Duarte Nascimento Araújo, Masp: 1388584-3;

c) Titular: Karina Maria da Fonseca, Masp 1266743-1;

d) Titular: Lucimar Soares de Araújo, Masp 1475896-5;

e) Titular: Vinicius Marinho, Masp 1048914-4;

f) Titular: Rosiene de Fátima Corrêa Ruiz Castro, Masp 0602990-4.

XIV - Unidade Acadêmica de Leopoldina

a) Presidente: José Edelberto Araújo de Oliveira, Masp 1457314-1;

b) Titular: Dora Deise Stephan Moreira, Masp 1457885-0;

c) Titular: Rodrigo Fialho Silva, Masp: 0556957-9.

XV - Unidade Acadêmica de Passos

a) Presidente: Vinicius de Abreu D'Ávila, Masp 1463756-5;

b) Titular: Ana Paula de Fátima Coelho, Masp: 1386069-7;

c) Titular: Andréa das Graças Camacho Gimenez Garcia, Masp 1242432-1;

d) Titular: Antônio Carlos Marangoni, Masp 1457931-2;

e) Titular: Benito Roberto Bonafatti, Masp 1487220-4;

f) Titular: Cristiane Pimentel Neder, Masp 1389676-6;

g) Titular: Glauber Camacho Gimenez Garcia, Masp 1242477-6;

h) Titular: Samuel Ponsoi, Masp 1413317-7;

i) Titular: Yara de Cássia Alves, Masp 1487272-5;

j) Titular: Adelinio Franklin, Masp 1114896-2;

k) Brandel José Pacheco Lopes Filho, Masp 1488873-9;

l) Camila Belfort Piantino Faria, Masp 1386131-5;

m) Gabriel Tavares do Vale, Masp 1486513-3;

n) Gisllaine Ferreira Nogueira, Masp 1460590-1;

o) Iácara Santos Barbosa Oliveira, Masp 1391147-4;

p) Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2;

q) Simone Regina Potje, Masp 1499089-9;

r) Stefania Montes Henriques, Masp 1479444-0;

s) Vitor Passos Rios, Masp 1487872-2.

XVI - Unidade Acadêmica de Poços de Caldas

a) Presidente: Renata Christian de Oliveira Pamplin, Masp 1271383-0;

b) Titular: Ernesto de Oliveira Camedo Júnior, Masp 1266293-8;

c) Titular: Adriana Gavião Bastos Oliveira, Masp 1148643-8.

XVII - Unidade Acadêmica de Ubá

a) Presidente: Orcione Aparecida Vieira Pereira, Masp 1415897-6;

b) Titular: Tais de Souza Alves Coutinho, Masp 1169798-4;

c) Titular: Viviane Modesto Arruda, Masp 1242780-3.

Art. 2º As Comissões Locais terão como atribuição elaborar o quadro de vagas de sua respectiva Unidade, para compor o edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme demanda dos projetos pedagógicos dos cursos.

Parágrafo único. A elaboração do quadro de vagas da Unidade Acadêmica de Abaeté será realizada pela Comissão Central.

Art. 3º Findados os trabalhos, as Comissões Locais deverão encaminhar, via SEI, os quadros de vagas para a Comissão de Organização dos Processos Seletivos para Convocação Temporária de Professores, localizada na Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

30 1862772 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 148 - REITOR/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 10469096, Luiza Alexandrina Santos Mineiro, a contar de 10/10/2023.

ATO Nº 149 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045701-8, Rosana Prates Oliveira, a contar de 24/10/2023.

ATO Nº 150 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046536-7, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 151 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046919-5, MARIA DAS DORES FERREIRA, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 152 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046919-5, MARIA DAS DORES FERREIRA, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 153 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1047072-2, Maria de Fatima Martins Gonçalves, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 154 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 0966235-4, Nilson Luiz Castelucio Brito, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 155 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 0966235-4, Nilson Luiz Castelucio Brito, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 156 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045908-9, Maria Helena Muniz Santos, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 157 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046006-1, Onívia de Jesus Maia, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 158 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046659-7, MARIA DOS PASSOS PEREIRA DIAS, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 159 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046659-7, MARIA DOS PASSOS PEREIRA DIAS, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 160 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 0388836-9, MARIA ELVIRA CURTY ROMERO CHRISTOFF, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 161 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045657-2, VALDETE FERREIRA DE SOUZA, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 162 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046147-3, Francisco de Assis Silva, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 163 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045743-0, Miralda Rodrigues Xavier, a contar de 26/10/2023.

30 1862700 - 1

PORTARIA Nº 195 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: Memorando UNIMONTES/HUCF/SUP/ASSESSORIA, nº 25/2023, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Auditoria de Prontuários (CIAP), no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Anna Patricia Dias Silva Assis - MASP 1175281-3; Emerson Ribeiro Lima - MATRÍCULA 954419-4; que a presidirá; Janice Mendes Stuart Almeida - MASP 1046753-8; Jennifer Araujo Ribeiro - MASP 1362251-9; Mira Aparecida Mendes de Souza - MASP 1045791-9; Raphael Cândido Brandão - MASP 1238846-8; Romero Iago Freitas Mendes - MASP 1238847-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 093 – REITOR/2021, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

30 1862522 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 196 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve designar para atuar como Defensor Dativo, o servidor Edson Cosme Martins Filho, em âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 106 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de outubro de 2023.

30 1862529 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 75896730/2023 Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS e o MUNICÍPIO DE VIRGINIA. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução do Convênio nº 1491001064/2016/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução parcial do recurso repassado, referente aos períodos descobertos de aplicação financeira da contrapartida e as inconsistências verificadas em vistoria in loco. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 43.177,23 (quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos). Assinatura: 27/11/2023.

3 cm -28 1862100 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 14910001383/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA. Objeto: Execução de 1901,56m² de calçamento em bloquete, construção de 798,00m de sarjeta em concreto urbano (SCU), tipo 2 – 30cm x 10cm e 926,02m de guias de meio-fio, em concreto com FCK de 20MPa pré moldada, MFC-03 padrão DER-MG, dimensões (12x18x45) cm, localizada na Estrada Vicinal, interligada nos Bairros Tuma Nery, Perus e Pitangal do Município de Delfim Moreira. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.473,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 730 dias.

3 cm -30 1862637 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Patrocínio. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para fazer constar o novo texto na especificação do objeto a ser executado, passando sua redação a ser: “Canalização do Córrego Rangel localizado entre as Avenidas José Amando Queiroz e Odir Aleixo, com área de 21.435,47 m² em Gabião tipo colchão de reno com espessura = 30 cm, tela revestida com PVC, execução de 2.521,05 m² de Muro de Gabião caixa, tela revestida com PVC, execução de camada de regularização com concreto em todo o canal, construção de 63,00 m de bueiro triplo celular de concreto padrão DER/M